

## **RESOLUÇÃO N° 25/2003**

(Publicada no Diário Oficial de 08 e 09/11/2003)

**Autoriza a DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., a renegociar dívida da empresa KOMPONENT DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100030003908,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., a renegociar a dívida da empresa KOMPONENT DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., dentro da política operacional estabelecida pela Agência, através colegiado de sua Diretoria, em decorrência dos benefícios do PROBAHIA, que lhes foram concedidos através da Resolução nº 26/92.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Salvador**, 05 de novembro de 2003.

**OTTO ALENCAR**

Presidente